



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 402, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 294, DE 20 DE JULHO DE 2023 QUE INSTITUI A COMISSÃO PRELIMINAR PARA ESTUDOS, E AVALIAÇÕES PRÉVIAS E INDICAÇÃO DOS CURSOS, ÁREAS E DEPARTAMENTOS/SETORES QUE INTEGRARÃO O ATO QUE REGULAMENTARÁ O ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO E ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Portaria nº 294, de 20 de julho de 2023, que institui a Comissão Preliminar para Estudos, Avaliações Prévia e Indicação dos cursos, áreas e Departamentos/Setores que integrarão o ato que regulamentará o adicional de Qualificação Técnico/Universitário e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º O Artigo 3º da Portaria nº 294, de 20 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -Diego da Silva Roza – matrícula 01.158-18 – Advogado – Nível Superior;**
- II – Kátia Maia Rafael – matrícula 01.123-18 – Assistente de Controle Interno – Nível Técnico;**
- III – Anderson Honório Lima – matrícula 04.161-16 – Motorista – Nível Fundamental com Especialidade;**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

IV - Greiziéle Maria da Silva Alfredo – matrícula 01.162-18 – Oficial de Ata – Nível Médio;

V – Neilton Amora Júnior – matrícula 01.114-18 – Auxiliar de Serviços Gerais – Nível Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente